



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Koz  
Dau

**JUSTIFICATIVA:**

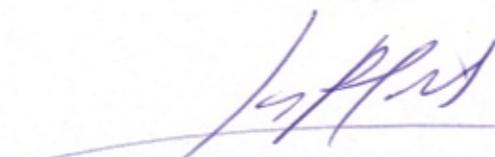
Senhor Presidente:

Encaminho à consideração do Plenário, Projeto que visa denominação a via Pública, e ao mesmo tempo homenagear o Senhor DANTE MASSONI, comerciante desta cidade, nascido em Flores da Cunha em 20 de abril de 1942, o qual veio para Guaíba em 1972, trabalhando como caminhoneiro na Borregard, no transporte de madeiras. Lamentavelmente faleceu em 03 de Outubro de 2003.

Morou no Bairro Schell 30 (trinta) anos, local onde estabeleceu o seu comércio de autopeças.

DANTE MASSONI, foi membro atuante do Rotary Clube e por ser religioso autêntico, teve uma participação de grande expressão na comunidade católica do Schell, igreja nossa Senhora de Fátima.

Por tratar-se de um trabalhador integrado a sociedade e voltado aos interesses sociais da comunidade em que viveu seus últimos anos, tenho plena convicção de que o presente Projeto terá aprovação unânime desta Casa Legislativa.

  
Vereador Luis Ernani Alves – CHACRINHA  
Proponente

PLL 015/2009 - AUTORIA: Ver. Ernani Chacrinha  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 005265 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0DF398B2E524320F7AE6C388FE14E885





103  
Rlu  
Dona

PROJETO DE LEI Nº. 015/09

“Dá denominação à uma via  
Pública no bairro Ramada.”

Henrique Tavares, Prefeito Municipal de Guaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Artigo 1º. – A atual via, localizada no Bairro Ramada, com início na Rua da Balança e término na Rua Nova, passará a ter seguinte denominação: RUA DANTE MASSONI.

Artigo 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em .....

HENRIQUE TAVARES,  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Vinicius Polanski  
Secretario Municipal de Administração e Recursos Humanos

PLL 015/2009 - AUTORIA: Ver. Ernani Chacrinha  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 005265 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0DF398B2E524320F7AE6C388FE14E885

